

ANÁLISE INTERSECCIONAL DE COMENTÁRIOS NO FACEBOOK SOBRE A MORTE DE MIGUEL OTÁVIO

Maryelle de Campos Ponce

Graduanda do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso.
maryellecampos2204@gmail.com

Ana Julia Aparecida Pereira dos Santos

Graduanda do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso
anajulia.981d@gmail.com

Tamires Ferreira Coêlho

*Orientadora; Professora de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da
Universidade Federal de Mato Grosso*
tamires.coelho@ufmt.br

*Simpósio Temático n.º 24 – INTERSECCIONALIDADE, VIVÊNCIAS E CORPORALIDADES
DISSIDENTES: DESIGUALDADES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADES AMPLIADAS PELA
PANDEMIA.*

RESUMO

Articulamos os conceitos de interseccionalidade, racismo e colonialidade para compreensão de sentidos associados à morte do menino Miguel Otávio em Recife, caso emblemático para o contexto pandêmico e de grande visibilidade nacional, atravessando questões socioeconômicas, raciais e de gênero, já que envolveu a primeira dama e o prefeito da cidade de Tamandaré-PE. A morte de uma criança negra de 5 anos que despencou do nono andar de um prédio de luxo em Pernambuco, filho de empregada doméstica, negra e periférica, chama atenção porque ele estava sob os cuidados da patroa de sua mãe. A fundamentação envolve perspectivas de Lélia Gonzalez, Danièle Kergoat, Sueli Carneiro e Lilia Moritz Schwarcz. A análise de comentários feitos por internautas em uma postagem da página da Mídia Ninja no Facebook auxilia a pensar nos sentidos em disputa sobre o acontecimento junto ao público de um coletivo midiático alinhado à esquerda. A postagem escolhida pedia a assinatura em uma petição para que a patroa que cuidava do garoto fosse penalizada, assim, havendo justiça segundo perspectiva do próprio veículo e reuniu 584 comentários. O racismo mascarado de descaso da patroa revela uma configuração social em que vidas pretas, inclusive de crianças, são tratadas como dispensáveis de cuidado. Dentre os sentidos mobilizados nos comentários analisados, há críticas a como se constitui a petição e sua concepção de “justiça”, bem como o reconhecimento de desigualdades que levaram à morte da criança, mas também há estratégias discursivas (às vezes sutis) de culpabilização da mãe pela morte do filho.

Palavras-chave: Interseccionalidade. Racismo. Miguel Otávio. Facebook.

ABSTRACT

We articulate the concepts of intersectionality, racism and coloniality to understand the meanings associated with the death of the boy Miguel Otávio in Recife, an emblematic case for the pandemic context and great national visibility, crossing socioeconomic, racial and gender issues, since it involved the first lady and the mayor of the city of Tamandaré-PE. The death of a 5-year-old black child who fell from the ninth floor of a luxury building in Pernambuco, the son of a housekeeper, black and peripheral, draws attention because he was under the care of his mother's mistress. The rationale involves perspectives from Lélia Gonzalez, Danièle Kergoat, Sueli Carneiro, and Lilia Moritz Schwarcz. The analysis of comments made by internet users on a post of Mídia Ninja's Facebook page helps to think about the meanings in dispute about the event among the public of a left-aligned media collective. The chosen post asked people to sign a petition so that the employer who took care of the boy would be penalized, thus, having justice according to the vehicle's own perspective, and gathered 584 comments. The racism masked as neglect of the mistress reveals a social configuration in which black lives, including children's lives, are treated as dispensable of care. Among the meanings mobilized in the comments analyzed, there are criticisms of how the petition is constituted and its conception of "justice", as well as the recognition of inequalities that led to the child's death, but there are also discursive strategies (sometimes subtle) of blaming the mother for the child's death.

Keywords: Intersectionality. Racism. Miguel Otávio. Facebook.

1. Introdução

Mirtes Renata de Souza, empregada doméstica, mulher negra e empobrecida teve que levar seu filho para o trabalho, mesmo não fazendo parte do conjunto de trabalhadores essenciais durante a pandemia. Até então, trabalhava em um condomínio de luxo localizado em Recife, cujos empregadores eram Sérgio Hacker Corte Real, prefeito da cidade de Tamandaré, e Sarí Mariana Gaspar Corte Real, a primeira dama, pessoas brancas pertencentes a uma camada socioeconômica abastada. No dia 2 de junho de 2020, em meio ao contexto pandêmico de Covid-19 que exigiu medidas de biossegurança (somente os serviços essenciais poderiam ser realizados para evitar a propagação do novo coronavírus), cenário em que creches e escolas também não estavam em atividade respeitando o decreto estadual, sob o encargo de passear com o cachorro da família, Mirtes Renata deixa seu filho Miguel Otávio Santana da Silva, uma criança de 5 anos, aos cuidados da patroa. Sentindo necessidade do colo da mãe, fez seis tentativas para ir ao seu encontro de forma autônoma pelo elevador. Em cinco delas, a patroa da mãe consegue coagi-lo a sair e voltar para o apartamento, mas na sexta vez ele corre de volta ao elevador e aperta alguns botões, a patroa segura a porta, mas em seguida aperta o botão do andar da cobertura. Deixado sozinho, Miguel chega até o nono andar, onde despenca da janela e morre.

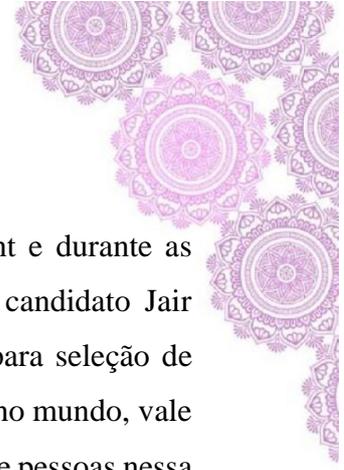
A ação da patroa de deixá-lo sozinho no elevador, apertar o botão que o levaria à cobertura e logo voltar para o embelezamento das unhas em seu apartamento foi determinante para que o filho da empregada, sob sua tutela, sendo uma criança negra, sofresse uma queda de 35 metros e perdesse sua vida. Sarí Corte foi presa em flagrante, mas pagou a fiança de 20 mil reais, assim dispondo do direito de responder em liberdade pelo ato enquadrado como crime de homicídio culposos, que significa um ato ilícito praticado sem intencionalidade.

Categorizar essa tragédia apenas como sintomática de uma falta de responsabilidade pontual não é suficiente para captar questões sociais estruturantes que atravessam o fato. Diante disso, algumas teorias foram levantadas de modo a entender o que realmente ocasionou a morte prematura de Miguel Otávio. Olhar para essa situação vai além de tentar entender a morte da criança como resultado de uma ação negligente, mas enxergá-lo como paradigmático quanto às estruturas históricas constituintes do nosso país. Por isso, para interpretá-lo, partimos de uma perspectiva interseccional (GONZALEZ, 2011; CARNEIRO, 2003), que trata de estabelecer conexões como a da tríade gênero, raça e classe, indissociáveis e indispensáveis para a compreensão de nossa sociedade.

Analisamos os sentidos captados pelo público que interagiu através de comentários em uma postagem da Mídia Ninja na plataforma Facebook. A postagem é uma matéria curta que se mistura com ativismo político, pois pede assinaturas em uma petição para que seja feita justiça por Miguel Otávio. Proveniente do Fora do Eixo¹, rede de coletivos culturais, Mídia Ninja é um coletivo jornalístico independente formado no ano de 2013, cuja sigla remete a Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação, sua linha editorial contrasta com a mídia tradicional, já que há o posicionamento transparente em favor das ideias e ações que incorporam o alinhamento em sentido progressista, em defesa dos grupos minoritários, luta contra mecanismos de opressão (machismo, patriarcado, sexismo, racismo, LGBTfobia), luta pela preservação do meio ambiente, promoção de visibilidade a casos pouco assistidos pela grande mídia e sua estreita relação do ativismo com o trabalho midiático – característica que se evidencia com a publicação escolhida para construção deste artigo.

Idealizado por Bruno Torturra e Pablo Capilé, o coletivo independente organiza-se distante dos padrões mercadológicos da notícia. Além de não possuir objetivos lucrativos, conta com apoio e financiamento voluntário pelos seus seguidores. Portanto, a prática editorial não se vincula a interesses privados, como de patrocinadores ou de grupos empresariais. O grupo não se restringe à ideia de imparcialidade e já se posicionou em muitos contextos de polarização política, tal como em

¹ <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/644/pdf>



favor da ex-presidente Dilma Rousseff quando ocorreu o processo de impeachment e durante as eleições presidenciais de 2018, em que levantou bandeira em oposição ao então candidato Jair Bolsonaro, aderindo ao uso do slogan “Ele Não”. Quanto à plataforma escolhida para seleção de nosso objeto de análise, o Facebook, além de ser uma das mais populares no Brasil e no mundo, vale ressaltar que o número de seguidores na página² da Mídia Ninja ultrapassa 2 milhões de pessoas nessa rede social.

Para captação de sentidos e significações atribuídos pelos comentários na postagem, foi feita uma adaptação da metodologia de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016). Pensada para interpretação de dados, o método é dividido por três esferas, sendo elas a pré-análise, a codificação e a categorização do corpus coletado. Deste modo, o primeiro passo da pesquisa foi realizar a coleta manual do material, que sofreu uma redução devido uma limitação do próprio Facebook. No post, dos 584 comentários, foi possível coletar apenas 373, diante de uma restrição oferecida pela plataforma.

Delimitado o corpus, partiu-se para observação de padrões, o que deu origem a criação de 26 categorias/padrões (gráfico 1) para enquadramento dos comentários. Em seguida, os comentários foram codificados. “A *codificação* corresponde a uma transformação - efetuada segundo regras precisas - dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo ou da sua expressão” (BARDIN, 2016, p. 133).

Portanto, segundo Bardin (2016) a etapa de codificação organiza-se em três polos: o recorte, as regras de contagem ou enumeração e a classificação: escolha das categorias. As categorias não são estanques, portanto, os comentários em diversos momentos enquadraram-se em mais de uma delas. Além disso, no momento de análise de comentários e de seus entrelaçamentos com as concepções teóricas, as categorias discutidas neste texto são aquelas que se mostraram mais significativas: “Responsabilização da patroa”, “Desresponsabilização da patroa”, “Descrença da efetividade do judiciário”, “Identificação da desumanização”, “Culpabilização da mãe” e “Não houve injustiça”. Portanto, seis categorias serão esmiuçadas diante da sensibilidade analítica interseccional.

² <https://www.facebook.com/MidiaNINJA/>

Gráfico 1 - Comentários codificados

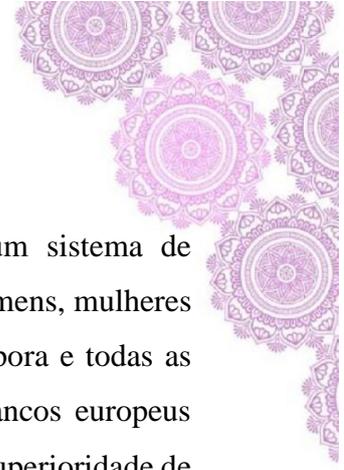


Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

A codificação também se alia às perspectivas teóricas de Lélia Gonzalez, Danièle Kergoat, Sueli Carneiro e Lilia Moritz Schwarcz.

2. A estrutura racista que matou Miguel

As circunstâncias que se apresentam no cenário da morte de Miguel decorrem de uma sucessão de fatos históricos que constituem nosso país. São perceptíveis estruturas coloniais, em essência são compreendidas como arrefecidas, que atualmente se encontram em formas atualizadas e adaptadas para permanecerem atuantes. É indispensável colocar sob olhar crítico a situação como um todo, o que implica em olhar para a História do Brasil, pois o que colocamos em perspectiva é a amostra de uma sociedade que ainda tem diversas formas de opressão do passado entranhadas em sua contemporaneidade. A leitura não é simplesmente olhar para uma mãe preta e empobrecida que precisou trabalhar e, na necessidade de ao mesmo tempo ter que cuidar de seu filho, teve que levá-lo ao trabalho consigo, o que poderia ser interpretado como motivo para sua morte.



As raízes do nosso país constituem-se em um sistema escravocrata, um sistema de exploração humana, que legitimava a posse de pessoas por outras, transformando homens, mulheres e crianças em objetos. Os quesitos para que toda uma população submetida à diáspora e todas as formas de violência, brutalidade e desumanização estivessem em domínio dos brancos europeus excediam o objetivo de enriquecimento através da apropriação, revelava a crença na superioridade de uma raça sobre a outra.

Ainda que tenhamos passado por processos de mudanças em regimes de governo e que leis tenham sido promulgadas desde que o país se tornou uma república, o racismo vigora rigorosamente em meio a uma sociedade com um passado brutal. Após inúmeras rebeliões e a não sujeição aos europeus, os negros alcançaram a liberdade, o que, em contrapartida, acabou por desencadear uma pobreza intensa, já que a conquista não viera acompanhada de direitos ou reparação histórica. Com isso, a pobreza determinada à população negra, a desigualdade social, o não reconhecimento como seres humanos foram algumas das imposições às quais um contingente herdou como condição para aquisição da sua liberdade. Logo, uma liberdade aliada a desigualdade em inúmeros aspectos (SCHWARCZ, 2019).

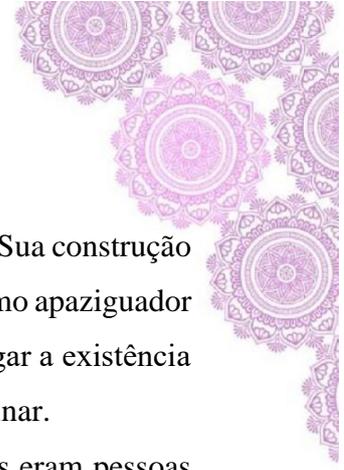
Todavia, a história que foi elaborada para o Brasil, a princípio, não se conduziu pela verossimilhança com a realidade, mas pelo ideal de uma história que romantizaria todo um passado funesto.

Nem por isso o Império abriu mão de selecionar um projeto que fazia as pazes com o passado e com o presente do Brasil, e que, em lugar de introduzir dados históricos, que mostrariam a crueldade do cotidiano vigente no país, apresentou uma nação cuja “felicidade” era medida pela capacidade de vincular diversas nações e culturas, acomodando-as de forma unívoca. Um texto, enfim, que apelava para a “natureza” edênica e tropical do Brasil, essa sim acima de qualquer suspeita ou contestação (SCHWARCZ, 2019, p. 11).

O resultado desse projeto presenciamos hoje na negação da existência do racismo que, inclusive, perpassa até mesmo figuras públicas com elevado grau de importância e grande poder de imagem na mídia. A exemplo disso, no dia reservado à celebração da Consciência Negra, em 2020, o vice-presidente Hamilton Mourão³ declarou que não existe racismo no Brasil, ao comentar sobre um caso de um homem negro⁴ que morreu após espancamento no supermercado por dois seguranças brancos. Segundo o vice-presidente, o que pode ser afirmado é que existe desigualdade, mas seria possível desvincular a origem da desigualdade atual do racismo enraizado em nossas estruturas?

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>

⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-e-morto-em-supermercado-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>



Portanto, “[...] o discurso que molda as relações raciais é o mito da democracia racial. Sua construção e permanência até os dias atuais evidencia, por si, sua função estratégica, sobretudo como apaziguador das tensões étnico-raciais” (CARNEIRO, 2005, p. 62). O ato de não reconhecer e negar a existência de problemas sociais com essa magnitude é estratégia para não os combater e exterminar.

Segundo o jornal El País, em 2018, 75,7% das vítimas de homicídio do país eram pessoas negras, com um aumento de 11,5% entre 2008 e 2018, enquanto a taxa de homicídio de pessoas brancas caiu 12,9%. Segundo esse mesmo jornal, o risco de um homem negro ser assassinado é de 74% e, para as mulheres negras, a taxa é de 64,4%. Isso nos mostra que a questão raça ainda é um fator importante, considerando quem tem o direito à vida - não adentraremos ao mérito da ausência de dignidade que tem se perpetuado na existência da população negra -, e que a morte de Miguel Otávio não foi um acidente e muito menos um crime isolado num país que mata, em sua maioria, negros, operando em uma lógica necropolítica (MBEMBE, 2016).

Mbembe explica que o ápice da soberania está “no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais” (2016, p. 123). Podemos depreender que uma sociedade racista usa de parâmetros definidos pela branquitude para “exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder” (MBEMBE, 2016, p. 123), como aconteceu com Miguel, desde a conduta da patroa até a circulação de sentidos sobre o caso. Lilia Schwarcz afirma: “Intolerância racial é, portanto um dos principais fatores a explicar a desigualdade social no Brasil, além de ser causa de muita violência. Não existe sociedade democrática onde viceja o racismo.” (2019, p. 164).

Respalado por nossa história, por (sobre)vivências e por dados de pesquisa não há como afirmar que a questão étnica não é determinante no funcionamento e na organização socioeconômica. O passado opera incessantemente na reprodução de realidades advindas do período escravocrata. A racialização de uns em detrimento de outros condiciona as experiências que poderão ser ou não ligadas a posição de privilégios, condiciona lugares, ocupações e participações nas esferas sociais. É causa da desigualdade de classes, é característica definidora dos problemas de ordem social e econômica. Desde o período colonial, os negros têm sido ligados a práticas de trabalho excessivo, a profissões desvalorizadas e vistas como negativas ou subalternas. O racismo reverbera como uma grande exclusão dessa raça, levando a ser marginalizada e invisibilizada pelas autoridades que se empenham em esconder a violência naturalizada que essa população sofre.

A sustentabilidade do ideário racista depende de sua capacidade de naturalizar a sua concepção sobre o Outro. É imprescindível que esse Outro dominado, vencido, expresse em

sua condição concreta, aquilo que o ideário lhe atribui. É preciso que as palavras e as coisas, a forma e o conteúdo, coincidam para que a ideia possa se naturalizar. A profecia auto-realizadora é imprescindível para a justificação da desigualdade. Nesse sentido, a pobreza a que estão condenados os negros no Brasil, é parte da estratégia racista de naturalização da inferioridade social dos grupos dominados a saber negros ou afrodescendentes e povos indígenas (CARNEIRO, 2005, p. 29-30)

3. A opressão racial atrelada à opressão de gênero

Falar sobre segmentação racial exige reflexões sobre desigualdade de gênero, pois a mulher negra é perpassada não só pelas matrizes de opressão de raça e de classe, decorrente de seu passado, mas pela opressão de gênero, concomitantemente. A condição colocada para sua existência é a de subordinação e exploração, como afirma Sueli Carneiro:

Nós, mulheres negras, [...] nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalham durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas [...] Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (2003, p. 1-2).

A autora destaca o quanto as mulheres negras, especificamente, sentem o peso de um passado marcado pela violência, exploração e objetificação (CARNEIRO, 2003). Sobrevivem a um espaço-tempo em que a sociedade trata a mão de obra da mulher negra como a mais barata, não valorizando economicamente, reservando-lhes ocupações semelhantes às da época da escravização, tal como o trabalho doméstico, invisibilizado como trabalho (KERGOAT, 2016). Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados coletados em 2020 evidenciam que dentre os/as trabalhadores(as) domésticos(as) 65% correspondem às mulheres negras, evidente cicatriz da organização social e ocupação profissional das mulheres negras traçada pelo modelo do período escravocrata.

Quando Mirtes Renata, uma mulher preta, mãe solteira, periférica e empobrecida, sem possibilidade de escolha de poder ir trabalhar ou não, mesmo em cenário pandêmico em que o mais importante deveria ser preservar vidas, desloca-se de sua casa com seu filho para prestar serviços domésticos a uma família rica, o valor dado ao serviço prestado em detrimento da vida é escancarado. E, por consequência disso, tanto Mirtes Renata quanto Miguel Otávio contraíram a infecção de Covid-19, mas, mesmo infectada⁵, continuou trabalhando, o que evidencia a interface de uma sociedade escravocrata em que o mais importante é continuar sendo servida, ainda que vidas possam ser ou sejam ceifadas.

⁵<https://ponte.org/mae-e-avo-de-miguel-contrairam-covid-19-e-nem-assim-foram-dispensadas-do-trabalho/>

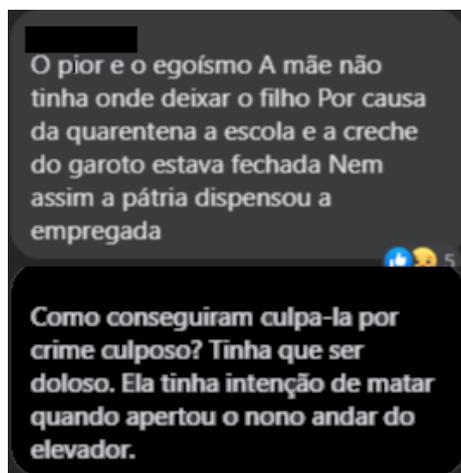
O peso da maternidade em uma sociedade cujos papéis são segmentados por gênero foi mais um dos ingredientes a compor a morte de Miguel Otávio. Como mãe, Mirtes Renata tinha de se desdobrar cuidando de seu filho e cuidando da casa de sua patroa, em uma sociedade em que a responsabilidade pelos filhos é atribuída unicamente à mãe, ainda que trabalhe fora de casa.

O entrelaçamento dos pertencimentos simultâneos de Mirtes Renata - étnico, socioeconômico e de gênero – são elementos do arranjo que alimenta a estrutura dominante. Ainda que possa viabilizar alguma dignidade, é preciso caracterizar o trabalho doméstico como trabalho mal remunerado, não reconhecido, considerado como não qualificado e no qual as mulheres não têm, por vezes, sequer autonomia de escolha para decidir realizar ou não (KERGOAT, 2016), mesmo diante de uma crise epidemiológica. A necessidade de sobrevivência familiar somada à discriminação e aos efeitos da crise acometem mais cruelmente as mulheres negras (GONZALEZ, 2011).

4. Análise de Comentários

4.1 Responsabilização da patroa

Como uma das categorias que mais despertaram a atenção, encaixam-se comentários que atribuíram à patroa a responsabilidade sobre a morte de Miguel Otávio. A categoria abrigou ao todo 120 comentários, número expressivo dentro do corpus, que demonstra a compreensão, por parte do público de Mídia Ninja, de que a ação de Sarí Corte foi elementar para o desencadeamento da morte.



Fonte: captura de tela do Facebook

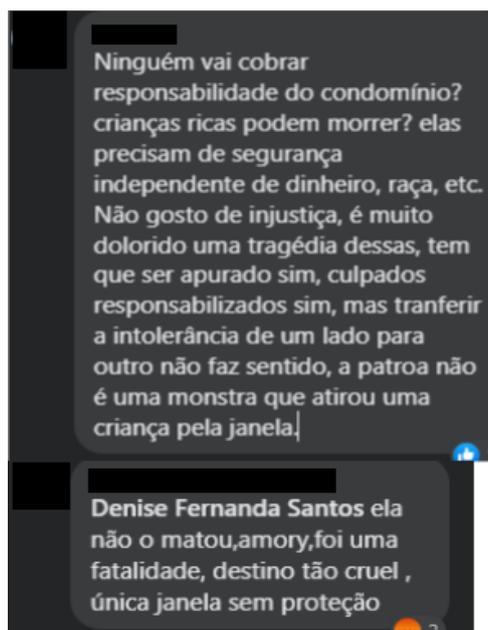
No entanto, nem todos expressam o entendimento da complexa estrutura que envolve a morte de Miguel Otávio. Apesar de reclamarem a responsabilidade da patroa, há comentários que entendem apenas como resultado de uma postura negligente, relegando o problema ao âmbito individual e se distanciando, assim, de uma visão consciente das diversas opressões que atravessam o

caso. Nesse sentido, compreende-se, também, como essa perspectiva de não entendimento das estruturas atuantes converge com o racismo estrutural, que passa imperceptível a muitos olhos.

Como dito anteriormente, os comentários encaixam-se em mais de uma categoria, portanto, o primeiro em que aciona a questão das escolas e creches enquadra-se, também evoca uma discussão em que, na ausência de funcionamento dessas instituições, a mãe é unicamente responsável pelo cuidado com o filho, um papel socialmente fabricado.

4.2 Desresponsabilização da patroa

Em um sentido oposto ao trazido no tópico anterior, destacam-se comentários que, sutil ou evidentemente, subtraem a responsabilidade da patroa sobre a morte de Miguel Otávio. Nesse sentido, existem 13 comentários que, apesar de poucos, demonstram que há pessoas que captam o fato ora como responsabilidade do condomínio, ora como da criança, ora como da mãe, isentando ou suavizando Sarí Corte de seu lugar de patroa e cuidadora de Miguel naquele momento.



Fonte: captura de tela do Facebook

Desresponsabilizar a patroa é sintomático de uma lente que naturaliza as desigualdades existentes. Mirtes Renata não teve escolha de ir trabalhar ou não, mesmo em contexto de exposição à Covid-19. Ela não teve a oportunidade de proteger sua família. O que justifica uma família rica e branca fazer uma mulher e seu filho se locomoverem de suas casas, na pandemia, abrindo mão da

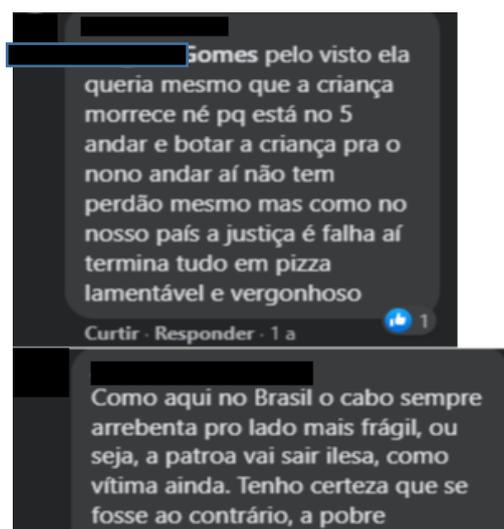
proteção das próprias vidas, para prestar serviços domésticos, senão os atravessamentos de classe, raça e gênero?!

Na necessidade de sobrevivência familiar, a mulher negra é mais afetada. Dentro de um sistema ideológico em que há atuações variadas de opressões indissociáveis, a mulher negra é definida e classificada (GONZALEZ, 2011). Intencionalmente posicionada como subalterna na hierarquia social monta-se uma esteira de articulações em fluxo contínuo para objetificar, subtraindo o direito ao próprio discurso e o protagonismo da própria história (GONZALEZ, 2011).

Desresponsabilizar a patroa dialoga com a naturalização do racismo, com o fato de minimizar a morte de uma criança por sua cor. Os comentários acima selecionados, como amostra da categoria, transitam entre a desresponsabilização sutil, ao reclamar primeiramente a responsabilidade do condomínio, e mais evidentemente ao caracterizar o acontecimento como “fatalidade” e “destino cruel”. Como já vem sendo argumentado, o fato é decorrente de uma teia de desigualdades em que injustiças têm pesos diferentes quando se pensa a identificação étnico-racial das vítimas.

4.3 Descrença na efetividade do judiciário

Há comentários que reconhecem quais privilégios poderiam deixar a patroa impune, com interpretações do racismo e do classismo como funcionais do sistema judiciário, englobando, então, 73 comentários. Há, portanto, uma leitura da lei como restrita e operante para um determinado grupo, localizado em posições socioeconômicas específicas, de modo que atenda e atue, prioritariamente, em prol de uma camada social, ao passo que outras seriam esquecidas.

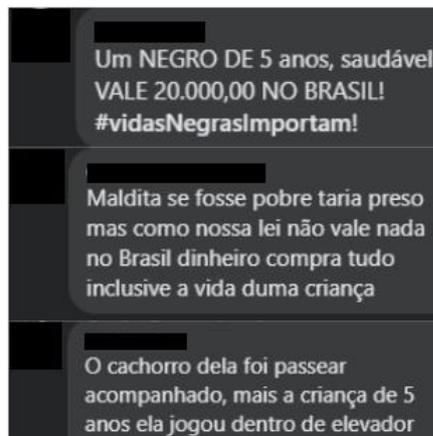


Fonte: captura de tela do Facebook

O juízo de valor emitido vincula-se com o conceito de colonialidade pensado por Lilia Schwarcz (2019). Isso porque a configuração de justiça é produto de um encadeamento histórico e cultural planejado para manutenção e preservação de privilégios. Porém, em paralelo, há também a naturalização dessa configuração desigual da justiça, de modo que a postura seja a de inércia e tolerância com as arbitrariedades. Nesse sentido, portanto, apreende-se a institucionalização do racismo e uma expectativa de que isso não mude.

4.4 Identificação da Desumanização

Para essa categoria selecionamos três comentários, que identificam a desumanização de Miguel por Sarí. O primeiro foi o mais emblemático que encontramos nessa análise, onde o internauta cita que um negro de 5 anos vale R\$ 20.000,00 no Brasil, em uma alusão direta a um passado escravocrata, em que negros eram expostos em jornais com preços de venda/custo e suas características para serem vendidos à classe elitista. Não haveria, portanto, diferença entre o preço pago por uma pessoa escravizada e o preço pago pela fiança da patroa, que teve sua liberdade assegurada, mesmo diante da morte de uma criança sob sua tutela.

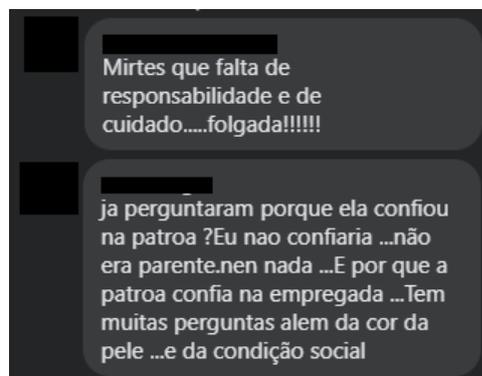


Fonte: captura de tela do Facebook

O segundo comentário reforça a ideia de que, no Brasil, o dinheiro compra tudo, inclusive a vida de uma criança. É notável o descaso da patroa com o garoto, revelando que sua prioridade não era a de cuidar da criança e sim se livrar dela, tanto que, como o terceiro comentário pontua, o cachorro foi passear acompanhado e a criança foi deixada sozinha no elevador, enfatizando que, para Sarí, o cachorro era mais importante que Miguel. Isso também aponta para a desumanização operada pelo racismo, na decisão de quais vidas importam ou não (MBEMBE, 2016).

4.5 Culpabilização da mãe

Essa categoria joga holofotes sobre uma suposta responsabilidade da mãe, ainda que sutilmente, culpando-a de possuir uma troca de confiança na relação patroa e empregada. O primeiro internauta pontua que foi uma falta de responsabilidade de Mirtes deixar o filho com a patroa, ainda que estivesse realizando uma de suas funções, de passear com o cachorro. Ainda que possa conter um tom irônico, chama atenção a mobilização de um discurso comumente atribuído a mães negras de que seriam irresponsáveis e folgadas. É como se ela não pudesse esperar que Miguel estivesse sendo cuidado pela sua patroa assim como Mirtes cuidava dos filhos de Sarí diariamente, seria uma inversão absurda dentro de uma racionalidade permeada pelo racismo.



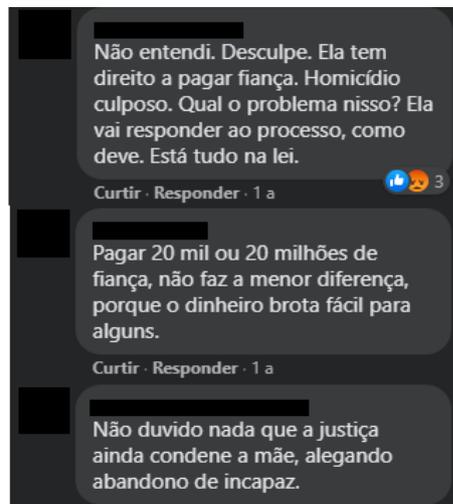
Fonte: captura de tela do Facebook

No segundo comentário, a pessoa cita que ela não confiaria na patroa e questiona por qual motivo a patroa confia na empregada. Ainda que Mirtes trabalhasse para Sarí há quatro anos, que sua mãe também tenha trabalhado na mesma função, Mirtes e Miguel não poderiam estabelecer uma relação de confiança com os patrões dela e deveriam se portar de forma confiável na perspectiva deles, para manutenção na função remunerada. A confiança mútua se tornaria necessária diante do papel que Mirtes exercia na casa, mas, ao expressar que ela deveria desconfiar de Sarí, há uma imputação da culpa à mãe, cujo erro foi confiar em uma outra mulher para cuidar do filho enquanto ela se ausentava rapidamente, o que dificilmente é questionado no caso de mães brancas.

4.6 Não houve injustiça

Por fim, selecionamos comentários que fazem alusão ao sistema judiciário do Brasil, sem questionar sua efetividade, mas visibilizando que as leis foram criadas por pessoas brancas para benefício de pessoas brancas. O primeiro comentário (abaixo) traz um internauta pontuando que Sarí Corte tinha direito a pagar a fiança e que ela vai responder ao processo como está na lei. Como se a

lei, por si só, fosse justa e plenamente aplicada no Brasil, a mesma que coloca valor sobre a morte de uma criança preta e em que a culpada pelo crime ainda responde em liberdade.



Fonte: captura de tela do Facebook

Outro internauta acrescenta que não faz diferença o valor a ser pago pela patroa, já que, para a classe elitista, o dinheiro é fácil, mas o dinheiro é irreparável para um crime como esse. Ainda que a punição seja efetivada, ela pode ser ou não encarada como tal dependendo das condições financeiras de quem é acusado. No último comentário selecionado, o internauta afirma a possibilidade de a justiça responsabilizar Mirtes por abandono de incapaz, já que o mesmo não duvida da capacidade do judiciário de realizar essa inversão de lados. Chama atenção que o sistema de leis no Brasil funciona para essas pessoas, mas as relações racistas fazem com que injustiças possam ser legitimadas.

5. Considerações finais

À vista das discussões levantadas, o caso Miguel não expressa por si apenas uma injustiça, mas também um reflexo da organização social que evoca nosso passado. Não se trata especificamente da morte de modo isolado, mas de uma reprodução de violações da vida humana. Quando Mirtes Renata e seu filho tiveram que se deslocar de sua casa em meio a uma pandemia, não estavam apenas à serviço de uma família rica, estavam à mercê da exploração. O serviço recebeu mais importância do que a pessoa que o prestava, o cachorro da patroa demandava mais atenção que o filho da empregada doméstica.

A mulher negra ainda é objetificada. Mirtes Renata não teve a escolha de não ir trabalhar. Seus pertencimentos múltiplos a configurações subalternizadas de raça, classe e gênero entrelaçaram-se em violências cotidianas e naturalizadas no Brasil, diante da manutenção de uma racionalidade em

que vidas valem mais que outras, tratadas como insignificantes. O legado de um Brasil escravocrata é uma sociedade assinalada pela nossa trajetória histórica simbolizada tragicamente na morte de Miguel: desigualdade de classe, desigualdade de raça, desigualdade de gênero e desvalorização da vida de pessoas da pele preta.

Os comentários analisados revelam versões de como a sociedade está acostumada a acobertar os crimes da classe dominante, que detém poder e ocupa uma posição marcada por privilégios, sendo vistos como acidentes ou destino. Concomitantemente, há expressividade nos sentidos apreendidos em diálogo com as opressões sociais, que beneficiam determinada classe e inferioriza outras.

Mirtes Renata é sucessivamente violentada ao ser culpabilizada pela morte de seu filho, quando sequer recebeu a opção de ir trabalhar ou não em um contexto pandêmico; quando deve ser confiável, mas não pode confiar em ninguém, porque a vida de seu filho não é digna de cuidado. O caso estampa como a mulher negra é desumanizada, tornada abjeta e tem sua vida desvalorizada em tal medida que o serviço prestado é o mais importante. Vale ressaltar que mesmo que o público da Mídia Ninja possua uma aproximação com o espectro ideológico de esquerda, assim como a posição editorial do coletivo, é possível encontrar fronteiras e pluralidade entre os sentidos gerados pela repercussão da fiança paga pela patroa, há uma amplitude de posições desde a naturalização de desigualdades até o reconhecimento da desumanização das vidas em uma sociedade racista.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, 2003.

CARNEIRO, Aparecida Sueli; FISCHMANN, Roseli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: **Caderno de formação política do Círculo Palmarino**, n.01 Batalha de Ideias, 2011.

KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: Perspectivas interseccionais. Boitempo Editorial, 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. **Arte e Ensaios**, Rio de Janeiro, n.32, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. Editora Companhia das Letras, 2019.